



§ 0.15

# JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

## Número Extraordinário

### SUMÁRIO

#### PRESIDENTE DA REPÚBLICA :

Decreto do Presidente da República N.º 36/2019 de 9 de Agosto ..... 1

Decreto do Presidente da República N.º 37/2019 de 9 de Agosto ..... 1

Decreto do Presidente da República N.º 38/2019 de 9 de Agosto ..... 1

Decreto do Presidente da República N.º 39/2019 de 9 de Agosto ..... 2

#### DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 36/2019

de 9 Agosto 2019

O Presidente da República, nos termos do disposto no seu artigo 87.º, alínea b) da Consituição da República Democrática de Timor-Leste e, tendo em conta a proposta do Governo, decreta:

É nomeado o senhor Olímpio Maria Alves Gomes Miranda Branco, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário para a República Federativa do Brasil.

Publique-se.

O Presidente da República Democrática de Timor-Leste

**Francisco Guterres Lú OLO**

Palácio Presidencial Nicolau Lobato, 8 de Agosto de 2019

#### DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 37/2019

de 9 Agosto 2019

O Presidente da República, nos termos do disposto no seu artigo 87.º, alínea b) da Consituição da República Democrática de Timor-Leste e, tendo em conta a proposta do Governo, decreta:

É nomeado o senhor Isílio António de Fátima Coelho da Silva, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário para os Estados Unidos da América.

Publique-se.

O Presidente da República Democrática de Timor-Leste

**Francisco Guterres Lú OLO**

Palácio Presidencial Nicolau Lobato, 8 de Agosto de 2019

#### DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 38/2019

de 9 Agosto 2019

O Presidente da República, nos termos do disposto no seu artigo 87.º, alínea b) da Consituição da República Democrática de Timor-Leste e, tendo em conta a proposta do Governo, decreta:

É nomeado o senhor, Lisualdo Menezes Coimbra Gaspar, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário para Nova Zelândia.

Publique-se.

O Presidente da República Democrática de Timor-Leste

---

**Francisco Guterres Lú OLO**

Palácio Presidencial Nicolau Lobato, 8 de Agosto de 2019

**DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 39 /2019**

**de 9 Agosto 2019**

Durante o exercício das funções de Comandante da Guarda e Segurança Presidencial, em acumulação de funções com as funções de Oficial de Segurança na Presidência da República, o Inspetor Chefe Roberto Pereira dos Santos manifestou grande sentido do dever, capacidade de trabalho e competência técnico-profissional e estabeleceu relações pessoais e profissionais que lhe permitiram, com a sua aptidão de organização e de coordenação, contribuir para os objetivos da Casa Militar, bem patenteado na execução das atividades relacionadas com a segurança do pessoal do Presidente da República e da proteção e segurança das instalações da Presidência da República.

O Presidente da República, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 44/2015, de 28 de dezembro (Estatuto de Pessoal da Presidência da República), conjugado com os n.ºs 1, 5 e 8 do artigo 4.º do Regulamento de Distinção do Desempenho Profissional na Presidência da República, aprovado pelo Decreto do Presidente da República n.º 4/2017, de 8 de fevereiro, decreta o seguinte:

Atribuir louvor público ao Inspetor Chefe Roberto Pereira dos Santos pela dedicação, competência e sentido de missão como desempenhou, desde maio de 2017, as suas funções de

Comandante da Guarda e Segurança Presidencial, em acumulação de funções com as funções de Oficial de Segurança na Presidência da República.

Publique-se.

O Presidente da República

---

**Francisco Guterres Lú OLO**

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Dili, aos 8 de agosto de 2019